



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 133, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Designa empregado para responder pela Gerência Técnica - GTE.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando afastamento para tratamento médico da gerente titular da Gerência Técnica - GTE, Sra. Carla Camila Rocha, no período de 06 a 20 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **MARA RÚBIA SOARES**, matrícula 799, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento Gerente da Gerência Técnica - GTE, no período de 06 a 20 de abril, percebendo a gratificação correspondente, não cumulativa, conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de abril de 2016.

Waldir R. Rodrigues

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues

Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016

